

Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO



PORTARIA Nº 2.032/2024, DE 16 DE MAIO DE 2024.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr.
CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o processo nº 6410/2024

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias a servidora Municipal Sr.^a
MARILENE OLIVEIRA TEIXEIRA, ocupante do cargo comissionado de **ASSESSOR I**
matrícula 6266, referente ao período aquisitivo de **02/05/2023 a 01/05/2024**, sendo
30(trinta) dias de férias que serão gozados a partir de **01/07/2024 à 30/07/2024**, com
retorno previsto para **31/07/2024**.

Art. 2º – O servidor receberá 1/3 de férias na folha de
pagamento referente ao mês de maio de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de
Goiás, em 16 de maio de 2024.

Ciente em: 24 / 05 / 2024.

Assinatura: marlene oliveira teixeira

DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no
PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia
em 16/05/2024.

Diogo Franco
Diogo Franco G. Gouveia Vilela
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024

Praça Ulysses Guimarães: nº 37; Bairro José Aparecido - CEP: 75.550-000 - Inaciolândia-Goiás.

CNPJ: 26.923.755/0001-51 (64) 3435-1555

www.inaciolandia.go.gov.br | administracao@inaciolandia.go.gov.br